



DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 446.969,26 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 446.969,26 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠3 PESSOA JURÍDICA
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
2.009 - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

- 15 - URBANISMO
- 452 - SERVICOS URBANOS
- 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
- 2.014 - MANUTENÇÃO DE PRACAS ,PARQUES E JARDINS
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.03.00 - SECRET.MUN.ADMINISTRACAO
- 04 - ADMINISTRACAO
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.020 - MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 9.700,00 (Nove Mil Setecentos Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.03.00 - SECRET.MUN.ADMINISTRACAO
- 04 - ADMINISTRACAO
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.020 - MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠3 PESSOA JURÍDICA
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.03.00 - SECRET.MUN.ADMINISTRACAO
- 04 - ADMINISTRACAO
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.020 - MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL



DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 18.900,00 (Dezoito Mil Novecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠3 PESSOA FÍSICA
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠3 PESSOA JURÍDICA
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL
2.037 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL E PRE-ESCOLAR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 15.100,00 (Quinze Mil Cem Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL
2.037 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL E PRE-ESCOLAR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL
2.037 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL E PRE-ESCOLAR



DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.03 - OUTROS NIVEIS DE ENSINO
12 - EDUCACAO
364 - ENSINO SUPERIOR
0435 - ASSIST. ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR GRAD.
2.041 - MANUTENCAO DO AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0473 - DIFUSAO CULTURAL
2.124 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 17.200,00 (Dezessete Mil Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0473 - DIFUSAO CULTURAL
2.023 - MANUTENCAO DAS MANIFESTACOES POPULARES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 86.100,00 (Oitenta e Seis Mil Cem Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR
2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 34.433,95 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR
2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE



DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 531,95 (Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Valor: 753,36 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.108 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 33.500,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.109 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO



DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 - VIGILANCIA SANITARIA
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
2.080 - MANUTENCAO DO PPI-PROGRAMA PACTUADO EPIDEMIOLOGICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 - VIGILANCIA SANITARIA
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
1.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DO PPI
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0721 - DESPORTO COMUNITARIO
2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0721 - DESPORTO COMUNITARIO
2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠3 PESSOA FÍSICA
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0721 - DESPORTO COMUNITARIO
2.048 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO
CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013

Página: 7

Emissão: 15/10/2025 11:36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3452
de 03 de SETEMBRO de 2025.

Adiciona: 446.969,26

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL